

ABZ  
Jovim  
S. Cosme  
Valbom

## Ata nº 6

Aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----  
-----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB  
Jovim  
Valbom  
S. Cosme

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 08 de fevereiro de 2022, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 5** -----

**2.2. Contabilidade** -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de janeiro -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de janeiro -----

2.2.3. Pagamentos -----

2.2.4. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de janeiro -----

2.2.5. 1ª Alteração Orçamental de Despesa -----

**2.3. Cemitérios** -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

**2.4. Correspondência** -----

**2.5. Despachos** -----

**2.6. Outros Assuntos** -----

2.6.1. Registo de Horas Extraordinárias referentes ao mês de janeiro -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 5

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 5 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS (JANEIRO)

#### 2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de janeiro

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia 31 de janeiro de 2022, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é **43 808,01€** e o total da disponibilidade da Tesouraria de **52.064,18€**.

#### 2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental mensal da Receita e da Despesa e relato económico referente ao mês de janeiro

O Executivo tomou conhecimento.

#### 2.2.3. Pagamentos

Foram postas à consideração do Executivo as faturas constantes da relação anexa, no valor total de:

- União das Freguesias: **4 668,35€**

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o tesoureiro, deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar efetuar os respetivos pagamentos.

#### 2.2.4. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de janeiro

O órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

#### 2.2.5. 1ª Alteração Orçamental Despesa

O Executivo tomou conhecimento da alteração orçamental de despesa, apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

Ata n.º 6

08/02/2022 Folha n.º 03

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Isay".

## 2.3. CEMITÉRIOS

### 2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

#### PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º104E em nome de: *Maria Amália dos Santos Ferreira, Dâmaso Fernando Santos Faria e Jerónimo Alves Vieira Leitão;*

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3.2. Valbom

#### PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Capela n.º002 da 01.ª Secção em nome do co concessionário José Sousa Cardoso para o nome de: *Maria Irene da Costa Vinha Cardoso, Alexandre Vinha Cardoso, Ariadne Vinha Cardoso e Andreia Helena Vinha Cardoso;*
- Jazigo n.º013/014 da 10.ª Secção em nome do co concessionário José Sousa Cardoso para o nome de: *Maria Irene da Costa Vinha Cardoso, Alexandre Vinha Cardoso, Ariadne Vinha Cardoso e Andreia Helena Vinha Cardoso;*
- Jazigo n.º036 da 21.ª Secção em nome da co concessionária Camila Pereira da Silva para o nome de: *Margarida Pereira da Silva Mota, Serafim Pereira da Silva, Maria Fernanda Pereira da Silva Dias, Maria Isabel Pereira da Silva Sancadas, Rosa Maria Pereira da Silva e Ondina Pereira da Silva;*
- Ossário 082B em nome da concessionária Maria Amélia Mendes de Azevedo Pereira para o nome de: *António da Silva Pereira Azevedo e Maria de Fátima Mendes de Azevedo Carneiro Correia.*

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

## 2.4. CORRESPONDÊNCIA

Ata n.º 6

08/02/2022 Folha n.º 04

AB-  
Cwy  
Sjany  
~~AB~~  
~~AB~~

#### **2.4.1. Câmara Municipal de Gondomar**

*Assunto: Atribuição/correção de designações toponímicas – Valbom*

A Câmara Municipal de Gondomar solicita que seja emitido um esclarecimento relativamente à localização da Travessa Dr. Joaquim Manuel da Costa, uma vez que a placa com a indicação toponímica está colocada no arruamento entre a Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa e a Rua de Souto Pinheiro, e ainda, a localização toponímica da Travessa de Souto Pinheiro que se encontra colocada entre o arruamento Rua do Souto Pinheiro e a Rua Pinheiro D´Aquém, em Valbom, não estando por isso de acordo com o aprovado em reunião camarária.

Nos termos da Lei compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do nº1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, o parecer favorável à alteração dos pontos 1 e 2 para Caminho António Sérgio e para Viela António Sérgio, respetivamente, estando ainda de acordo com a proposta da Câmara Municipal de Gondomar no que se refere aos pontos 3 e 4.

#### **2.4.2. Câmara Municipal de Gondomar**

*Assunto: Alteração/atribuição de designação toponímica e limites de diversos arruamentos – Gondomar (São Cosme)/Fânzeres*

A Câmara Municipal de Gondomar solicita que seja emitido um parecer junto à Rua Madre Isabel Larrañaga, em Gondomar (São Cosme) /Fânzeres. O referido arruamento é conhecido por Travessa da Vessada que nunca foi aprovada pela Câmara e que não deve ser atribuída, uma vez que existe um arruamento com a denominação de Rua da Vessada num outro local em Fânzeres.

Nos termos da Lei compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do nº1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Órgão Executivo após a análise à planta anexa a esta ata, com a localização exata, deliberou por unanimidade, dar o parecer favorável sobre a denominação toponímica do referido arruamento.

#### **2.4.3. Associação Motojovinense Team**

Ata n.º 6

08/02/2022 Folha n.º 05

Ab- [Handwritten signatures and initials]

Assuntos: *Pedido de apoio*

A Motojovinense Team irá apresentar no Campeonato Espanhol e no Campeonato Europeu de Motocross o atleta jovinense Leonardo Gaio. De forma a concretizar estas deslocações solicita a atribuição de um apoio financeiro e patrocínios.

O Executivo, depois de analisar o pedido deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 250€, tendo em consideração o sucesso que o jovem atleta tem alcançado, dignificando a União de Freguesias, colocando o seu logotipo na carrinha de apoio. Este valor orçamental tem cabimento na rubrica 0104070101.

#### **2.4.4. Autorização para contrair empréstimo na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo**

De acordo com a decisão da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2021, pretende esta Autarquia ao abrigo do Artigo 55º da Lei nº 72/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, contratualizar o empréstimo a curto prazo, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, no valor de € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros) nos termos da proposta das condições de financiamento expressas na carta daquela entidade bancária de 30 de novembro de 2021.

Nestes termos, o presidente propõe ao Executivo desta União de Freguesias que delibere autorizar a abertura do processo de pedido de empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo nas condições apresentadas e acordadas, tendo em vista a obtenção daquele empréstimo.

O Executivo, depois de analisar a proposta, deliberou por unanimidade autorizar a contração do empréstimo.

#### **2.5. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

**2.5.1. Atestados de situação económica**

**2.5.2. Atestados de vida**

**2.5.3. Atestados de residência**

Ata n.º 6

08/02/2022 Folha n.º 06

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
AB

**2.5.4. Certificações de Agregado Familiar**

**2.5.5. Assinatura de Contratos**

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

**2.6. OUTROS ASSUNTOS**

**2.6.1. Registo de Horas Extraordinárias referentes ao mês de janeiro**

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de janeiro dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

**3. Período depois ordem do dia**

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:20horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 53 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray  
P. Soares  
José Subirana  
Carla Teixeira  
JCS  
Isaura Nogueira  
P. Uy

A funcionária designada para o efeito: Goneti Teixeira